



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 043 /2015

Senhor (a) Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de **sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:**

“Pintura da pavimentação asfáltica, iniciando na sede do município até a Comunidade de São José”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida tem por finalidade proporcionar mais visibilidade aos motoristas que trafegam neste local, principalmente nos dias em que há neblina, proporcionando aos munícipes o acesso seguro”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 10 dias do mês de junho de 2015.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini - PP.